

# Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

### RESOLUÇÃO N°. 002/2019

#### Institui a Comissão Especial Eleitoral para o Processo Eleutivo do Conselho Tutelar de Uauá, mandato 2020 a 2023 e dá outras providências

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art.88, inciso II da Lei Federal 8.069/09 e da Lei Municipal nº 381/09, no uso de suas atribuições, tendo presente a necessidade de realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato 2020 a 2023 e em conformidade com a deliberação da Plenária do conselho, nas sessões de 05 de fevereiro e de 21 de março de 2019, **RESOLVE:**

Instituir a Comissão Especial Eleitoral que organizará e coordenará o Processo Eleutivo do Conselho Tutelar de Uauá, mandato 2020 a 2023.

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial Eleitoral com atribuição de organizar e coordenar o Processo Eleutivo do Conselho Tutelar de Uauá, mandato 2020 a 2023, valendo-se da legislação vigente que trata da matéria, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as resoluções e orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e as resoluções e orientações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Uauá – Bahia.

Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral fica constituída com os seguintes conselheiros: Ademir Ribeiro de Almeida, Hilma Cardoso da Silva, João Bosco Gonçalves Menezes, Solange Dias Santana, Telma Ribeiro Varjão e Raiane Rodrigues dos Santos.

Art. 3º. A Comissão Especial Eleitoral se dissolverá após a posse dos conselheiros eleitos.

Art. 4º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 21 de março de 2019.

Solange Dias de Santana  
Presidente